



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Palmeiras

Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
C.G.C. 06.554.851/0001-62

LEI Nº - 007 / 97

DE 05 DE ABRIL DE 1997

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, o crédito adicional especial, até a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado à cobertura de despesa com operacionalização do Fundo Municipal de Saúde, de conformidade com a programação constante do anexo I deste projeto de lei:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação de dotação orçamentária, constante de anexo II desta Lei, de conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, em 05 de abril de 1997

Paulo César Vilarinho Soares
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES

Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada, numerada e registrada aos dias cinco (05) do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1997).

Quintino Nunes da Silva
QUINTINO NUNES DA SILVA
Secretario Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Palmeirais

Rua Venâncio Borges, 710 – Centro

C.G.C. 06.554.851/0001-62

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 1997

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I - DA LEI N.º 007/97

ÓRGÃO	02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL				QUADRO DE DETALHAMENTO - DDD	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
APLICAÇÃO PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES			
	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESP.	DETALHADA	TOTAL/APLICAÇÃO		
Coordenação Geral do Fundo	13754282.69	3111.01.00	17.000,00			
		3111.02.00	3.500,00			
		3111.03.00	3.000,00			
		3120.00.00	22.000,00			
		3131.00.00	6.000,00			
		3132.00.00	8.000,00			
		3259.00.00	3.500,00			
		4120.00.00	27.000,00	90.000,00		
DESPESAS CORRENTES 63.000,00		DESPESAS DE CAPITAL 27.000,00	TOTAL	90.000,00		

Palmeirais (PI), 05 de abril de 1997

Paulo César Vilarinho Soares

Paulo César Vilarinho Soares
- Prefeito Municipal -



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Palmeiras

Rua Venâncio Borges, 710 - Centro

C.G.C. 06.554.851/0001-62

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 1997

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ANEXO II - DA LEI Nº- 007 / 97

ÓRGÃO 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

QUADRO DE DETALHAMENTO - DDD

UNIDADE 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORÇAMENTARIA

APLICAÇÃO PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESP.	DETALHADA	TOTAL/APLICAÇÃO
Aquisição de Equipamentos Médico-Odontológicos	13754281.44	4120.00.00	10.000,00	10.000,00
Aquisição de Ambulância	13754281.45	4120.00.00	15.000,00	15.000,00
Manutenção Administrativa da Secretaria	13754282.61	3111.01.00	10.000,00	24.000,00
		3111.02.00	3.000,00	
		3120.00.00	2.000,00	
		3131.00.00	2.000,00	
		3132.00.00	3.500,00	
		3259.00.00	3.500,00	
Aquisição de Mat. e Medic. para Postos de Saúde	13754282.62	3120.00.00	14.000,00	14.000,00
Contribuições a Fundos	13754282.63	3111.01.00	10.000,00	27.000,00
		3111.02.00	500,00	
		3120.00.00	6.000,00	
		3131.00.00	4.000,00	
		3132.00.00	4.500,00	
		4120.00.00	2.000,00	
DESPESAS CORRENTE	DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	90.000,00
63.000,00	27.000,00			

Palmeiras (PI), 05 de abril de 1997

Paulo César Vilarinho Soares
Paulo César Vilarinho Soares
- Prefeito Municipal -